

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3735/90  
de 06 de março de 1990

N.º 716 de 09 / 03 / 1990

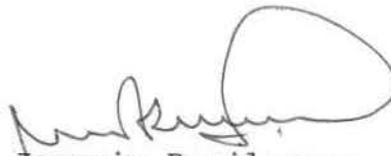
Denomina JOSÉ LENIR SIL-  
VESTRE a Rua 30, locali-  
zada no Bairro Cidade Mo-  
rumbi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 30, localizada no Bair-  
ro Cidade Morumbi, denominada JOSÉ LENIR SILVESTRE.

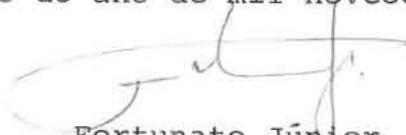
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de lei de autoria do vereador SANTOS NEVES)